ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

REQUERIMENTO N.º 250 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o artigo 225 do Regimento Interno, **inclusão na Ordem do Dia** da Sessão Ordinária de 11.11.2022 do Projeto de Lei Complementar n.º 101/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que Autoriza a Contratação Temporária e institui Cadastro de Reserva para Contratação Temporária, destinado ao atendimento emergencial de necessidade temporária e de excepcional interesse público, nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

A inclusão se justifica pelo relevante interesse público da matéria, haja vista que a falta de professores na rede municipal de ensino e o prejuízo que a ausência de profissionais de educação pode ocasionar às nossas crianças e aos nossos adolescentes.

Gabinete do Vereador, 09 de novembro de 2022.

Vereador Talis Ferreira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira